

INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.003266/2026-88

2. Descrição da necessidade

Justificativa da Necessidade

A presente contratação visa à aquisição de semoventes e equipamentos de montaria destinados ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária realizadas nos campi participantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).

O IFFar é composto por diversas unidades de ensino que ofertam cursos vinculados ao eixo tecnológico de Recursos Naturais, incluindo cursos de Agronomia, Zootecnia, Agropecuária e áreas afins. Para o atendimento das demandas acadêmicas, os campi dispõem de áreas produtivas, fazendas-escola e estruturas destinadas ao desenvolvimento de atividades práticas, possibilitando a integração entre teoria e prática e proporcionando aos estudantes experiências formativas alinhadas às realidades do setor agropecuário.

Como exemplo, destaca-se o Campus São Vicente do Sul, que possui uma área sede de aproximadamente 103 hectares, onde são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de uma fazenda-escola com cerca de 235 hectares destinados à produção de grãos e à pecuária de corte em escala comercial. Estruturas semelhantes estão presentes em outros campi da instituição, contribuindo para a formação técnica e tecnológica dos estudantes.

A utilização de semoventes, especialmente equinos, e de equipamentos de montaria é indispensável para a realização de atividades práticas relacionadas ao manejo animal, à lida campeira, ao deslocamento em áreas rurais, ao acompanhamento de rebanhos e à execução de práticas zootécnicas, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de competências técnicas essenciais para sua formação profissional.

Os equipamentos de montaria, tais como selas, arreios, pelegos, mantas, cabeçadas, freios, rédeas, loros, estribos, barrigueiras, peitorais, rabichos e demais acessórios, são indispensáveis para garantir a segurança, o bem-estar dos animais e dos usuários, bem como a adequada execução das atividades acadêmicas e operacionais desenvolvidas nos setores de produção animal da instituição.

Além das atividades de ensino, os semoventes e equipamentos de montaria são utilizados em projetos de pesquisa e extensão voltados ao aperfeiçoamento de técnicas de manejo, bem-estar animal, sistemas de produção pecuária e preservação das práticas tradicionais do meio rural, promovendo a integração entre a instituição, os produtores rurais e a comunidade regional por meio de dias de campo, demonstrações técnicas e ações de transferência de tecnologia.

Considerando a missão institucional de promover a educação profissional, científica e tecnológica articulada ao desenvolvimento regional e aos arranjos produtivos locais, torna-se imprescindível a aquisição de semoventes e equipamentos de montaria. A contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como das ações de manejo e apoio às atividades agropecuárias desenvolvidas pelos campi, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o cumprimento dos objetivos institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES	ALEX R BRONDANI - LIDER DE PLANEJAMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como a necessidade desta contratação consiste no fornecimento de semoventes e equipamentos de montaria destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária desenvolvidas nos campi do Instituto Federal Farroupilha, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos.

Requisitos de sustentabilidade

Os semoventes deverão ser fornecidos em conformidade com a legislação ambiental, sanitária e de bem-estar animal vigente.

Durante o transporte dos semoventes, deverão ser observadas as condições adequadas de manejo, acomodação, alimentação e dessedentação, de forma a minimizar o estresse e garantir sua integridade física.

Os equipamentos de montaria deverão ser produzidos com materiais de qualidade, durabilidade e procedência regular, observando, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, utilização de materiais recicláveis, reciclados ou ambientalmente adequados, sem prejuízo da funcionalidade e da segurança.

Sempre que aplicável, as embalagens e materiais utilizados no transporte dos equipamentos deverão priorizar materiais recicláveis ou ambientalmente adequados.

Requisitos relativos a marcas ou modelos

Não haverá exigência de marca ou modelo específico.

Não será vedado o fornecimento de semoventes oriundos de qualquer criador ou estabelecimento regularmente habilitado, bem como de equipamentos de montaria fabricados por qualquer fornecedor, desde que atendidas todas as especificações técnicas, sanitárias e de qualidade previstas no Termo de Referência.

Requisitos relativos à possibilidade de subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos relativos à exigência de garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, em razão da natureza e da baixa complexidade da contratação.

Requisitos relativos à vistoria

Não é exigida vistoria prévia dos locais de entrega.

Requisitos gerais da contratação

- os semoventes deverão apresentar condições sanitárias adequadas, compatíveis com sua finalidade, atendendo às exigências dos órgãos de fiscalização competentes;
- os equipamentos de montaria deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, confeccionados com materiais resistentes e adequados ao uso pretendido;
- os semoventes e os equipamentos deverão ser entregues nos quantitativos e especificações definidos pela Administração, nos campi participantes indicados no Termo de Referência;
- o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, podendo ocorrer em remessa única ou parcelada, conforme a necessidade da Administração;
- a contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos semoventes e dos equipamentos, observando, quando aplicável, as normas de bem-estar animal, biossegurança e segurança no transporte de cargas;
- os semoventes ou equipamentos poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sem ônus para a Administração;
- nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, incluindo tributos, fretes, transporte, carga, descarga, seguros, taxas e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a necessidade da contratação é a disponibilidade de semoventes e equipamentos de montaria destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária, foram levantadas as seguintes soluções:

1. Disponibilidade dos semoventes e equipamentos de montaria por meio de parcerias ou doações

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de atendimento integral da demanda por meio de doações ou parcerias com empresas, produtores rurais ou outras instituições. Embora possam existir iniciativas pontuais de cooperação, essa alternativa não garante a disponibilidade dos quantitativos, especificações técnicas, padrões sanitários, qualidade dos equipamentos e cronograma de fornecimento necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais. Além disso, eventuais doações ou cessões normalmente possuem caráter eventual e não asseguram a continuidade do atendimento às necessidades da Administração.

2. Disponibilidade dos semoventes e equipamentos de montaria por meio de Fundação de Apoio

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição dos semoventes e equipamentos de montaria por intermédio de fundação de apoio. Embora determinados projetos de pesquisa possam captar recursos externos para aquisição de materiais ou animais, parcela significativa das demandas está vinculada às atividades permanentes de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária, que não possuem financiamento específico capaz de suportar, de forma contínua, as aquisições necessárias.

3. Disponibilidade dos semoventes e equipamentos de montaria por meio de projetos financiados com comercialização de excedentes

A Equipe de Planejamento avaliou a possibilidade de obtenção dos semoventes e equipamentos de montaria mediante utilização de recursos provenientes da comercialização de excedentes de produção ou de projetos financiados. Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada para atender à necessidade institucional, uma vez que tais receitas possuem caráter variável e dependem do desempenho das atividades produtivas, não assegurando previsibilidade orçamentária nem regularidade no fornecimento dos bens necessários às atividades acadêmicas.

4. Disponibilidade dos semoventes e equipamentos de montaria por meio de licitação para aquisição junto a fornecedores

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição dos semoventes e equipamentos de montaria junto a fornecedores, mediante procedimento licitatório, é a solução que melhor atende aos requisitos da contratação. Essa alternativa possibilita a definição prévia das especificações técnicas, padrões sanitários dos semoventes, características dos equipamentos, quantitativos e prazos de entrega necessários ao atendimento das demandas institucionais. Além disso, assegura a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Solução apontada como viável

Após a análise das alternativas disponíveis, a Equipe de Planejamento concluiu que a disponibilização dos semoventes e equipamentos de montaria por meio de licitação para aquisição junto a fornecedores constitui a solução mais adequada e viável para atendimento da necessidade identificada, por garantir o fornecimento regular dos bens com as especificações técnicas exigidas, em conformidade com os objetivos institucionais e com a legislação aplicável às contratações públicas.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da Solução como um Todo

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição de semoventes e equipamentos de montaria junto a fornecedores, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), é a solução que melhor atende às necessidades institucionais.

Por meio dessa contratação será possível adquirir semoventes e equipamentos de montaria com as características técnicas, sanitárias, funcionais e de qualidade necessárias ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária realizadas pelos campi participantes, observando os quantitativos planejados e as especificações definidas pelos setores demandantes.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de aquisições parceladas, conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários de equipamentos e permitindo a reposição ou aquisição de semoventes de acordo com a demanda institucional ao longo da vigência da ata.

A solução também possibilita o estabelecimento de requisitos relacionados à sanidade, procedência, idade, peso e demais características dos semoventes, bem como às especificações técnicas, materiais, dimensões, resistência, durabilidade e qualidade dos equipamentos de montaria, assegurando o adequado atendimento das finalidades acadêmicas, produtivas e operacionais da instituição.

Da classificação dos bens

Os semoventes e equipamentos de montaria objeto da presente contratação podem ser classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que suas características e requisitos de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo a comparação entre propostas e o julgamento pelo critério de menor preço ou maior desconto, conforme o caso.

Além disso, trata-se de bens amplamente comercializados por criadores, fabricantes e fornecedores especializados, inexistindo características singulares ou complexas que justifiquem modalidade diversa de contratação.

Da forma de contratação

Para viabilizar a contratação, foram avaliadas as seguintes alternativas:

I – Adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos;

II – Participação em Intenção de Registro de Preços promovida por outros órgãos;

III – Contratação por dispensa de licitação, nos casos legalmente cabíveis;

IV – Realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se não haver atas vigentes compatíveis com as especificações e quantitativos necessários à instituição, tampouco processos de Intenção de Registro de Preços que contemplassem adequadamente a demanda.

A contratação por dispensa de licitação também não se mostra adequada, considerando os quantitativos estimados, a necessidade de ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais vantajosa, permitindo maior competitividade, economia de escala, flexibilidade nas aquisições e melhor atendimento das necessidades institucionais durante a vigência da ata de registro de preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas pelos setores demandantes com base nas necessidades atuais das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária desenvolvidas pela instituição, considerando o planejamento acadêmico, os projetos em execução, a capacidade instalada das unidades produtivas e o histórico de consumo e utilização de semoventes e equipamentos de montaria em exercícios anteriores.

A definição dos quantitativos também levou em consideração a experiência institucional acumulada em contratações anteriores, bem como a previsão de manutenção e ampliação das atividades acadêmicas que demandam a utilização de semoventes para manejo e práticas didáticas, bem como de equipamentos de montaria necessários à execução segura e eficiente dessas atividades.

Convém mencionar que os quantitativos estimados buscam atender não apenas às demandas ordinárias atualmente conhecidas, mas também situações cuja concretização depende de fatores supervenientes, tais como a aprovação de projetos de pesquisa, ampliação de turmas, reposição de semoventes por questões sanitárias, produtivas ou zootécnicas, substituição de equipamentos em razão do desgaste decorrente do uso, bem como outras necessidades que possam surgir durante o período de vigência da contratação.

A estimativa foi elaborada de forma a garantir a continuidade das atividades institucionais, evitando prejuízos ao ensino, à pesquisa, à extensão e às atividades de produção agropecuária, ao mesmo tempo em que observa os princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa.

Os quantitativos estimados para cada item encontram-se detalhados na tabela constante do tópico "**Estimativa do Valor da Contratação**".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 836.471,47

7. Estimativa do Valor da Contratação

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada durante a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA/PGC 2026), servindo como referência preliminar para o planejamento das demandas das unidades participantes.

Posteriormente, durante a fase de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais detalhada, visando identificar os valores efetivamente praticados no mercado para os semoventes e equipamentos de montaria objeto da contratação. A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Para a presente pesquisa buscou-se construir uma cesta de preços composta por cotações obtidas junto a criadores, fabricantes, revendedores e demais fornecedores especializados, conforme a natureza de cada item. A utilização de múltiplas fontes de pesquisa permitiu identificar valores compatíveis com a realidade de mercado e reduzir riscos de distorções decorrentes de preços isolados ou incompatíveis com as características dos bens pretendidos.

No processo encontram-se evidenciadas apenas as pesquisas consideradas válidas, sendo desconsiderados preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados. Foram considerados, sempre que possível, até quatro preços para cada item, selecionados de acordo com a realidade de mercado e com as especificações técnicas exigidas.

Como métrica para definição do preço estimado foi utilizada a média dos preços obtidos, por representar adequadamente o comportamento do mercado diante do número de pesquisas realizadas e da compatibilidade entre os valores encontrados.

Como regra geral, o preço estimado foi estabelecido com base em, no mínimo, três pesquisas de preços válidas para cada item, observando-se a atualidade das cotações e a compatibilidade dos preços coletados com as condições vigentes de mercado.

A relação dos itens, quantitativos, valores unitários e valores totais estimados encontra-se apresentada na tabela abaixo.

N DESCRIÇÃO DO ITEM		UNIDADE DE FORNECIMENTO	MEDIA DE PESQUISAS QUANTITATIVO DE PREÇOS	VALOR TOTAL r\$
1	BACHEIRO DE LÃ TRANÇADO FINO PARA CAVALO MEDINDO 70 CM X 1.00 CM SIMPLES	UNIDADE	R\$ 130,00 11	R\$ 1.430,00
2	BACHEIRO DE LÃ TRANÇADO FINO PARA CAVALO MEDINDO 70 CM X 1.40 CM SIMPLES	UNIDADE	R\$ 138,33 11	R\$ 1.521,67
3	BARRIGUEIRA 80 CM X 12 CM OU 18 FIOS	UNIDADE	R\$ 86,00 12	R\$ 1.032,00
4	BARRIGUEIRA 90 CM X 14 CM OU 22 FIOS	UNIDADE	R\$ 100,00 12	R\$ 1.200,00
5	BASTO EM COURO 2 CABEÇAS	UNIDADE	R\$ 576,67 8	R\$ 4.613,33
6	CABEÇADA COM REDEAS CHATA	UNIDADE	R\$ 152,00 8	R\$ 1.216,00
7	CABEÇADA COM RÉDEAS DE CORDA	UNIDADE	R\$ 233,33 9	R\$ 2.100,00
8	CABEÇADA COM REDEAS TRANÇADAS COM 7 OU MAIS TENTOS	UNIDADE	R\$ 360,00 8	R\$ 2.880,00
9	CARNEIRO DA RAÇA HAMPSHIRE DOWN PO IDADE DE 1 A 2 ANOS, PESO MÍNIMO DE 80 KG, COM PREMIAÇÃO MÍNIMA DE CAMPEÃO DE CATEGORIA EM JULGAMENTO DE FEIRAS OFICIAIS NO ESTADO DO RS. CONSIDERADO APTO À REPRODUÇÃO COM VALIDADE MÁXIMA DE 60 DIAS POR MÉDICO VETERINÁRIO, SENDO ENVIADO PREVIAMENTE PARA O INSTITUTO O ATESTADO REPRODUTIVO E REGISTRO GENEALÓGICO. PARA ACEITAÇÃO, O ANIMAL DEVERÁ SER AVALIADO NA PROPRIEDADE, POR MÉDICO VETERINÁRIO OU PROFESSOR E SENDO APROVADO O ANIMAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO IFFAR - CAMPUS PARTICIPANTE	UNIDADE	R\$ 12.333,33 3	R\$ 37.000,00
10	CARNEIRO DA RAÇA LACAUNE, PO IDADE DE 1 A 2 ANOS, PESO MÍNIMO DE 80 KG ORIUNDO DE REBANHOS QUE TENHAM CONTROLE LEITEIRO DAS FÊMEAS. CONSIDERADO APTO À REPRODUÇÃO COM VALIDADE MÁXIMA DE 60 DIAS POR MÉDICO VETERINÁRIO, SENDO ENVIADO PREVIAMENTE PARA O INSTITUTO O ATESTADO REPRODUTIVO E REGISTRO GENEALÓGICO. PARA ACEITAÇÃO, O ANIMAL DEVERÁ SER AVALIADO NA PROPRIEDADE, POR MÉDICO VETERINÁRIO OU PROFESSOR DE OVINOCULTURA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA E SENDO APROVADO O ANIMAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE	UNIDADE	R\$ 6.866,67 1	R\$ 6.866,67
11	CARNEIRO DA RAÇA MERINO AUSTRALIANO, PO IDADE DE 1 A 2 ANOS, PESO MÍNIMO DE 70 KG. CONSIDERADO APTO À REPRODUÇÃO COM VALIDADE MÁXIMA DE 60 DIAS POR MÉDICO VETERINÁRIO E PREFERENCIALMENTE, POSSUIR AVALIAÇÃO DA FINURA DA LÃ (MICRONAGEM DA LÃ), SENDO ENVIADO PREVIAMENTE PARA O INSTITUTO OS ATESTADOS REPRODUTIVO E REGISTRO GENEALÓGICO. PARA ACEITAÇÃO, O ANIMAL DEVERÁ SER AVALIADO NA PROPRIEDADE POR MÉDICO VETERINÁRIO OU PROFESSOR DE OVINOCULTURA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA E SENDO APROVADO	UNIDADE	R\$ 11.100,00 1	R\$ 11.100,00

O ANIMAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CANPUS PARTICIPANTE. CARNEIRO DA RAÇA TEXEL, PO IDADE DE 1 A 2 ANOS, PESO MÍNIMO DE 80 KG. CONSIDERADO APTO À REPRODUÇÃO COM VALIDADE MÁXIMA DE 60 DIAS POR MÉDICO VETERINÁRIO, SENDO ENVIADO PREVIAMENTE PARA O INSTITUTO O ATESTADO REPRODUTIVO E				
12	REGISTRO GENEALÓGICO. PARA ACEITAÇÃO, O ANIMAL DEVERÁ SER AVALIADO NA PROPRIEDADE, POR MÉDICO VETERINÁRIO OU PROFESSOR DE OVINOCULTURA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA E SENDO APROVADO O ANIMAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	UNIDADE	R\$ 11.733,33 5	R\$ 58.666,67
13	CARONA DE LONA 40 CM X 70 CM	UNIDADE	R\$ 101,16 9	R\$ 910,47
14	FREIO EM AÇO INOXIDAVEL, COM BOCAL MÉDIO E ARTICULAÇÃO NO BOCAL E ARTICULAÇÃO NAS LATERIAS (TIPO BRIDÃO).	UNIDADE	R\$ 121,67 8	R\$ 973,33
15	FREIO EM AÇO INOXIDAVEL, COM BOCAL MÉDIO E DURO, COM ARTICULAÇÃO NAS LATERIAS.	UNIDADE	R\$ 133,33 8	R\$ 1.066,67
16	LAÇO EM COURO CRÚ MÉDIO 4 TENTOS, SEM CHUMBO, 18 METROS (12 BRAÇAS)	UNIDADE	R\$ 370,00 7	R\$ 2.590,00
17	LAÇO TRANÇADO EM NAYLOM 11 MM COM 15 MENTROS	UNIDADE	R\$ 194,33 9	R\$ 1.749,00
18	LAÇO TRANÇADO EM NAYLOM 11 MM COM 20 MENTROS	UNIDADE	R\$ 267,67 8	R\$ 2.141,33
19	LÁTICO PARA CINCHA E CINCHÃO EM COURO CRÚ / PAR	UNIDADE	R\$ 40,00 22	R\$ 880,00
20	LORO DE SOLA CROMADO, COM PROTEÇÃO DE NAYLON / PAR	UNIDADE	R\$ 106,67 10	R\$ 1.066,67
21	MANGO EM COURO CRÚ	UNIDADE	R\$ 108,33 11	R\$ 1.191,67
22	NOVILHA BRAFORD PO, DE PELAGEM VERMELHA, COM IDADE ENTRE 18 A 24 MESES E PESO MÍNIMO DE 300 KG. UMBIGO MÉDIO A PEQUENO. MUCOSA DO GLOBO OCULAR TOTALMENTE PIGMENTADA, EM AMBOS OS OLHOS. NÃO SERÃO ACEITOS ANIMAIS DE PELAGEM BAIA CLARA, BAIA ESCURA, SALINA, OVEIRA E BRASINO DE FUNDO	UNIDADE	R\$ 12.333,33 20	R\$ 246.666,67
23	NOVILHA DA RAÇA HOLANDÊS COM IDADE ENTRE DE 13 A 24 MESES, PURA DE ORIGEM OU COM TRÊS GERAÇÕES DE NASCIMENTO CONTROLADAS PELA ABCH. OS ANIMAIS DEVERÃO POSSUIR ATESTADO DE VACINAÇÃO PARA FEBRE AFTOSA, BRUCELOSE, LEPTOSPIROSE, BVD E IBR E ATESTADO NEGATIVO PARA EXAME DE TUBERCULOSE.	UNIDADE	R\$ 11.333,33 8	R\$ 90.666,67
24	PARA ACEITAÇÃO, OS ANIMAIS DEVERÃO SER AVALIADOS NA PROPRIEDADE, PELOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, SENDO APROVADOS OS ANIMAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA			
24	NOVILHA HEREFORD PO, DE PELAGEM VERMELHA, COM IDADE ENTRE 18 A 24 MESES E PESO MÍNIMO DE 300 KG. UMBIGO MÉDIO A PEQUENO. MUCOSA DO GLOBO OCULAR TOTALMENTE PIGMENTADA, EM AMBOS OS OLHOS. NÃO SERÃO ACEITOS ANIMAIS DE PELAGEM BAIA CLARA, BAIA ESCURA, SALINA, OVEIRA E BRASINO DE FUNDO	UNIDADE	R\$ 13.166,67 15	R\$ 197.500,00
25	NOVILHAS DA RAÇA JERSEY (PELAGEM CLARA) COM IDADE ENTRE DE 13 A 24 MESES, PURA DE ORIGEM OU COM TRÊS GERAÇÕES DE NASCIMENTO CONTROLADAS PELA ABCJ. OS ANIMAIS DEVERÃO POSSUIR ATESTADO DE VACINAÇÃO PARA FEBRE AOSA, BRUCELOSE, LEPTOSPIROSE, BVD E IBR E ATESTADO NEGATIVO PARA	UNIDADE	R\$ 15.000,00 3	R\$ 45.000,00

26	EXAME DE TUBERCULOSE. PARA ACEITAÇÃO, OS ANIMAIS DEVERÃO SER AVALIADOS NA PROPRIEDADE, PELOS TÉCNICOS DO INSTITUTO E SENDO APROVADO DEVERÁ SER ENTREGUE NO IFFAR - CAMPUS PARTICIPANTE			
	TOURO DA RAÇA BRAFORD, COM REGISTRO GENEALÓGICO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD, COM IDADE VARIANDO DE 24 A 36 MESES, PESO MÍNIMO DE 600 KG, DE PELAGEM VERMELHA RUBI E BRANCO. COM AVALIAÇÃO GENÉTICA SUPERIOR, DECA 1 OU 2 NOS PROGRAMAS OFICIAIS DE AVALIAÇÃO GENÉTICA E COM DUPLA MARCA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEREFORD E BRAFORD. COM EXAME ANDROLÓGICO VÁLIDO (MÁXIMO 60 DIAS). PARA ACEITAÇÃO, OS ANIMAIS DEVERÃO SER AVALIADOS NA PROPRIEDADE, PELOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, SENDO APROVADOS OS ANIMAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA.	UNIDADE	R\$ 20.100,00 3	R\$ 60.300,00
27	TOURO DA RAÇA BRANGUS, COM REGISTRO GENEALÓGICO NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS, COM IDADE VARIANDO DE 24 A 36 MESES, PESO MÍNIMO DE 600 KG, DE PELAGEM PRETA / OU VERMELHA. COM AVALIAÇÃO GENÉTICA SUPERIOR, DECA 1 OU 2 NOS PROGRAMAS OFICIAIS DE AVALIAÇÃO GENÉTICA E COM DUPLA MARCA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE			
	BRANGUS. COM EXAME ANDROLÓGICO E DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE VÁLIDO (MÁXIMO 60 DIAS). PARA ACEITAÇÃO, OS ANIMAIS DEVERÃO SER AVALIADOS NA PROPRIEDADE, PELOS TÉCNICOS DO LEPEP ZOO III DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE, SENDO APROVADOS OS ANIMAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PARTICIPANTE.	UNIDADE	R\$ 25.566,67 2	R\$ 51.133,33
28	TRAVESSÃO DE CINCHA 50 CM X 20 CM	UNIDADE	R\$ 121,67 10	R\$ 1.216,67
29	TRAVESSÃO DE CINCHÃO COM CINCHADOR 79 CM X 7 CM	UNIDADE	R\$ 121,67 10	R\$ 1.216,67
30	TRAVESSÃO DE FITA POLIETILENO 70MM DE LARGURA, COR PRETA OU BEGE	UNIDADE	R\$ 96,00 6	R\$ 576,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto no Art. 40, Inc. V, alínea b da Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2026 do Instituto Federal Farroupilha, verifica-se que a presente contratação está alinhada à dimensão **Aluno e Sociedade**, especialmente ao **Objetivo Estratégico 3 – Fortalecer as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica voltadas às demandas e arranjos produtivos locais e regionais**.

A aquisição de semoventes e equipamentos de montaria mostra-se necessária para viabilizar e qualificar atividades práticas de ensino, projetos de pesquisa aplicada, ações de extensão e demais atividades acadêmicas desenvolvidas nos campi participantes. Esses recursos são essenciais para o desenvolvimento de práticas de manejo animal, lida campeira, produção agropecuária e capacitação técnica dos estudantes, contribuindo para a consolidação da formação profissional e para o fortalecimento da interação da instituição com os arranjos produtivos regionais.

A contratação também guarda relação com as prioridades institucionais de ampliação e fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, promoção de atividades práticas voltadas à atuação profissional, consolidação da pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de projetos alinhados às demandas locais e regionais.

Além disso, a presente contratação encontra-se prevista nos respectivos Planos de Contratações Anuais (PCA/PGC) das unidades participantes, conforme os Documentos de Formalização da Demanda e os instrumentos de planejamento institucional elaborados pelos campi demandantes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios Esperados

Espera-se que a presente contratação possibilite a manutenção e o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos campi participantes do Instituto Federal Farroupilha, garantindo a disponibilidade de animais necessários à realização de aulas práticas, projetos de pesquisa aplicada, atividades de extensão e ações de capacitação técnica.

A contratação contribuirá para a qualificação do processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os estudantes tenham contato direto com situações reais de manejo, produção, reprodução, sanidade e bem-estar animal, proporcionando formação técnica e profissional mais aderente às demandas do setor agropecuário.

Além disso, a disponibilidade dos animais permitirá a continuidade de projetos de pesquisa científica e tecnológica, favorecendo a geração de conhecimento, a validação de técnicas de produção e a difusão de tecnologias voltadas ao desenvolvimento regional.

Também se espera o fortalecimento das atividades de extensão, por meio da realização de demonstrações técnicas, dias de campo, capacitações e demais ações voltadas à comunidade externa, contribuindo para a integração entre a instituição e os arranjos produtivos locais.

Por fim, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e produtivas planejadas pelas unidades participantes, evitando prejuízos ao calendário letivo, aos projetos de pesquisa e às ações de extensão desenvolvidas pela instituição.

13. Providências a serem Adotadas

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para a utilização dos materiais de, logo, não existem providências para serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram identificados critérios específicos de sustentabilidade aplicáveis à presente contratação de animais destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Todavia, a contratação deverá observar a legislação vigente relacionada ao bem-estar animal, à sanidade animal, ao transporte de animais e às normas ambientais aplicáveis à atividade pecuária, exigindo-se que os fornecedores atuem em conformidade com os órgãos de fiscalização e controle competentes.

Além disso, os animais adquiridos deverão apresentar condições sanitárias compatíveis com sua finalidade, acompanhados dos documentos exigidos pelos órgãos oficiais de defesa sanitária animal, contribuindo para a prevenção de doenças, a segurança dos rebanhos institucionais e a adequada condução das atividades acadêmicas.

A presente contratação também contribui para a sustentabilidade institucional ao possibilitar a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao desenvolvimento de tecnologias, práticas de manejo sustentável, produção animal responsável e qualificação profissional dos estudantes, gerando impactos positivos para o desenvolvimento regional.

Por fim, durante a execução da contratação, deverão ser observadas as boas práticas de manejo, bem-estar animal e biossegurança, em conformidade com a legislação e regulamentações aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade

Após a análise da necessidade institucional, do levantamento de mercado, das alternativas disponíveis e da estimativa de custos, conclui-se que a contratação para aquisição de semoventes e equipamentos de montaria mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A solução proposta atende às necessidades dos campi participantes quanto ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária, garantindo a disponibilidade de semoventes e de equipamentos adequados para a realização de práticas de manejo animal, lida campeira, experimentação, capacitação técnica e demais atividades acadêmicas e produtivas.

Sob o aspecto técnico, os bens possuem especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado, permitindo sua descrição objetiva e a seleção da proposta mais vantajosa por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços.

Sob o aspecto operacional, a contratação possibilita aquisições parceladas, de acordo com a demanda dos campi participantes, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, flexibilidade no atendimento das necessidades institucionais e continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, evidenciando a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, a Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação, por entender que a solução proposta atende ao interesse público, observa os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, e contribui para o cumprimento da missão institucional do Instituto Federal Farroupilha.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: FAVORAVEL

ALEX RODRIGO BRONDANI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 10:13:10.